Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Matheus Mazur

EDICÃO DIGITALIZADA Nº3121 ANO 13 CRUZ MACHADO (PR), 23 DE JANEIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	•••••
Decretos	01
Portarias	01
Licitações	
Extratos	25

Divers	os	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	27
ATOS E	os co	ONSELHOS	S E COMISSÕES
Resolu	ıções	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Portar	ias		••••
Divers	os	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
ATOS	DO	PODER	LEGISLATIVO
1 -:-			

Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relatórios.....

DECRETOS

DECRETO Nº 5218/2025 DATA: 22 de janeiro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Amanda Matzenbacher Trevisol ocupante do do. cargo de Engenheiro Civil.

CARLOS NOWAK. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA Edifício da Prefeitura Municipal DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE- janeiro de 2025. SOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Amanda Matzenbacher Trevisol, matrícula nº 2127, portadora da CTPS 3602815/0060-PR e RG 10.736.328-9/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, se- DESIGNA OS SERVIDORES gundo as normas estabelecidas ABAIXO contar desta data.

ção é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) Carlos Nowak, Prefeito de Cruz meses, não podendo ser renova-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E de Cruz Machado/PR, em 22 de

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº: 114/2025.

DENOMINADOS. nas Leis Municipais em vigor, a PARA COMPOREM A COMIS-SÃO DE FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO. NO EXERCÍ-Artigo 2º - O regime de contrata- CIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal;

> Considerando a importância da participação de servidores públicos para a realização de eventos que promovam a cultura e o lazer da população;

> Considerando a necessidade de composição da Comissão de Festas e Eventos para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Festas e Eventos de Cruz Machado, no exercício de 2025:

1. CRISTIAN SZYMANEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO:

2.EVERTON ZWIERZYKOWSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES:

3.FRANCISCA LOANA DE LIMA - DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCA-ÇÃO E CULTURA;

4. GABRIEL RIBAS NEPONU-CENA - DIRETOR DE IM-PRENSA:

5.JOSE DE OLIVEIRA - AUXI-LIAR ADMINISTRATIVO:

6.KELLY FERNANDA ROMEIKE – CONTROLADORA INTERNA:

7.RODRIGO ANTONIO DE SOUZA - SECRETARIO MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO ;

8.VERIDIANA ELIANE HOLIK MACIAK - FISCAL DE TRIBU-TOS.

Art. 2º A Comissão de Festas e Eventos terá a responsabilidade de planejar, coordenar e executar as atividades relativas aos eventos municipais, promovenda comunidade.

Art. 3º Os membros da comissão poderão ser convocados para reuniões e tarefas relacionadas ao planejamento e execução dos Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, VII eventos conforme necessário. Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal observância do disposto na lei nº denciários; de Cruz Machado, em, 22 de janeiro de 2025

> Carlos Nowak Prefeito

PORTARIA Nº. 115/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Es- II tado do Paraná, no uso de suas zar a execução do contrato sob atribuições conferidas na Lei Or- sua responsabilidade e emitir os gânica do Município, conjugadas respectivos relatórios, conforme com o disposto no Decreto Mu- Manual de Gestão e Fiscalizanicipal nº 4195/2023, de regula- ção de Contratos, no âmbito do mentação, gestão e fiscalização Município; de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. III -117 da lei nº 14.133/21, Lei de e demais atos produzidos ao Licitações e Contratos Adminis- gestor do contrato com cópia trativos e no sentido de atingir para a Controladoria Interna Muo interesse público na execução nicipal; do obieto contratado.

Resolve:

Portaria como Fiscal do Contrato V -Eugênia Ribeiro Borges Wachi- mento, etc.); leski, habilitada e credenciada no Credenciamento 010/2022, VI cial, a Servidora:

Michelle Buchen Schorr, matrí- zo); cula n° 1123.

14.133/21 e nas normas internas execução:

- 1 -Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato:
- Acompanhar е fiscali-
- Encaminhar os relatórios
- Comunicar formalmente IV ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos Art. 1º. Fica designado por esta ou rescisão, quando necessário; Antecipar-se a solucionar Administrativo, oriundo do Pro- problemas que afetem a relação cesso de Compra nº. 167/2023, contratual (greve, chuvas, fim de dispensa nº. 60/2023, cujo o prazo, fragilidade da segurança, objeto é a locação do imóvel de material inadequado, armazena-
- Notificar a Contratada em pelo prazo de 12 (doze) meses, qualquer ocorrência desconforpara servir de moradia para as me com as cláusulas contratudo a integração social e cultural famílias que se encontrarem em ais, sempre por escrito, com prosituação de vulnerabilidade so- va de recebimento da notificação (procedimento formal, com pra-
 - Exigir do contratado a redesignado no artigo anterior, se- lação nominal dos empregados, rão garantidas pela administra- com dados informativos que ção as condições para o desem- comprovem o recolhimento dos penho do encargo, com a devida encargos trabalhistas e previ-
 - da Prefeitura Municipal de Cruz VIII Em caso de obras e pres-Machado - PR, sem prejuízo de tação de serviços de engenhaoutros atos normativos pertinen- ria, anotar todas as ocorrências tes, caberá, ainda, no que for no diário de obras, tomando as compatível com o contrato em providências que estejam sob

gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

- Receber e encaminhar gital. IX imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração; ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando sentada pela Contratada se refe- trato sob sua fiscalização. re ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida Art. 5°. Fica designado como conferência dos documentos fiscais que a integram;
- Fiscalizar a manutenção, X pela Contratada, das condições vel solidário na fiscalização do de sua habilitação e qualifica- contrato no que se refere a: ção, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação: I -
- XI tratado, observando o contrato e justificativas necessárias; o termo de referência:
- e serviços de engenharia, rece- nova licitação à área competenber provisoriamente o objeto do te, para complemento do objeto XI -Contrato, no prazo estabelecido, do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à mediante termo circunstanciado tir a eficácia dos gastos públicos: Contratada, com base nos terassinado pelas partes;
- áreas competentes em caso de competente dúvidas técnicas, administrati-
- Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibi- IV do projeto básico ou do termo de a Lei; referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos V fiscalização.

sua alçada e encaminhando ao Parágrafo único. Os documentos de pedido de reequilíbrio econômencionados no caput deste ar- mico-financeiro ou repactuação; tigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto di- VI -

- do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo VII - Negociar o Contrato sempreviamente se a fatura apre- administrativo relativo ao Con-
 - Gestor do Contrato a Secretária VIII Procurar auxílio junto às e Habitação, a Sra. Liseane Wa-Iczak Train, que será responsá-
- Rejeitar bens e serviços petente (quando for necessário), que estejam em desacordo com que deve ser providenciada anas especificações do objeto con- tes de seu término, reunindo as
 - II -Em se tratando de obras rência e pedido para abertura de to;
- ||| -XIII - Procurar auxílio junto nas mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contratavas, controle interno ou jurídicas. ção contratual, que tenham im- exigir. plicações na atestação;
- lizará ao Fiscal do Contrato, de- dades encontradas: situações da realização de auditorias, disignado nesta Portaria, cópia do que se mostrem desconformes ligências ou outras ações de contrato, do edital da licitação, com o Edital ou Contrato e com controle interno, avaliar se a fis
 - principalmente em se tratando tratos quando for necessária.

- Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral
- pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
- Municipal de Assistência Social áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico:
 - X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra-
- Deflagrar e conduzir os mos contratuais, sempre que Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas sobre quaisquer da, acionando os Órgãos Públiproblemas detectados na execu- cos competentes quando o fato
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio calização dos contratos celebrados pelo Município está atuando Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma aditivos, sem prejuízo de outros interesse da Contratada, que de- adequada, podendo determinar documentos que o fiscal enten- verão ser por ela formalizadas ações de correções e solicitar a der necessário ao exercício da e devidamente fundamentadas, substituição dos fiscais dos con-

gor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revoga a Portaria nº cula nº 1123 330/2023, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ção da empresa.

Machado - PR, 23 de janeiro de observância do disposto na lei nº encargos trabalhistas e previ-2025.

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contra- I to.

cípio de Cruz Machado, Estado contrato; do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgâ- II -Municipal, e nos termos do art. Município: 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Adminis- III trativos e no sentido de atingir e demais atos produzidos ao Xdo objeto contratado.

Resolve:

cesso de Compra nº. 006/2022, V mento 020/2021, pelo prazo de mento, etc.); 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se VI -

e acompanhamento da contrata- designado no artigo anterior, se- VII -Prefeitura Municipal de Cruz penho do encargo, com a devida comprovem o recolhimento dos 14.133/21 e nas normas internas denciários: da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de VIII - Em caso de obras e presoutros atos normativos pertinen- tação de serviços de engenhates, caberá, ainda, no que for ria, anotar todas as ocorrências compatível com o contrato em no diário de obras, tomando as execução:

- de contrato realizar leitura e aná- fugirem de sua alçada; lise rígida do texto e esclarecer Carlos Nowak, prefeito do Muni- qualquer dúvida com o gestor do IX -
- nica do Município, conjugadas zar a execução do contrato sob dade da Prefeitura, observando com o disposto no Decreto Mu- sua responsabilidade e emitir os previamente se a fatura aprenicipal nº 4195/2023, de regula- respectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refementação, gestão e fiscalização Manual de Gestão e Fiscaliza- re ao objeto que foi efetivamende contratos no Poder Executivo ção de Contratos, no âmbito do te contratado, fazendo a devida
 - Encaminhar os relatórios nicipal;
- IV -Comunicar formalmente Art. 1º. Fica designado por esta ao gestor do contrato a necessi- XI dispensa nº. 003/2022 objeti- problemas que afetem a relação o termo de referência; vando à locação do imóvel de contratual (greve, chuvas, fim de Mônica Tratch Vanel, habilitada prazo, fragilidade da segurança, XII - Em se tratando de obras
- encontrarem em situação de vul- qualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vi- nerabilidade social, a Servidora: me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro-Michelle Buchen Schorr, matrí- va de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo):

> Exigir do contratado a rerão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados, ção as condições para o desem- com dados informativos que

> > providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao Receber cópia do termo gestor do contrato aquelas que

- Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas Acompanhar e fiscali- ao Departamento de Contabiliconferência dos documentos fiscais que a integram;
- Fiscalizar a manutenção, o interesse público na execução gestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições para a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- Rejeitar bens e serviços Portaria como Fiscal do Contrato dade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com Administrativo, oriundo do Pro- ou rescisão, quando necessário; as especificações do objeto con-Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e
- e credenciada no credencia- material inadequado, armazena- e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido. Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado



- XIII Procurar auxílio junto nas III dúvidas técnicas, administrati- competente vas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de plicações na atestação; Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, de- IV referência, da proposta da Con- a Lei; tratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros V documentos que o fiscal enten- interesse da Contratada, que deder necessário ao exercício da verão ser por ela formalizadas fiscalização.

mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto di- VIgital.

- do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo VIIadministrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária VIII - Procurar auxílio junto às vel solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de topetente (quando for necessário), que deve ser providenciada an- cluindo acervo fotográfico; tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II rência e pedido para abertura de to; nova licitação à área competente, para complemento do objeto XI do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à de contratos no Poder Executivo tir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos ter-

- áreas competentes em caso de mal à unidade administrativa da, acionando os Órgãos Públisobre problemas detectados na execução contratual, que tenham im-
- Comunicar as irregularisignado nesta Portaria, cópia do dades encontradas: situações contrato, do edital da licitação, que se mostrem desconformes do projeto básico ou do termo de com o Edital ou Contrato e com calização dos contratos celebra-
- e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando Parágrafo único. Os documentos de pedido de reequilíbrio econô- Art. 7º. Esta Portaria entra em vimico-financeiro ou repactuação;
- ficativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração;
 - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, Prefeitura Municipal de Cruz nos termos da Lei;
- Municipal de Assistência Social áreas competentes em caso de e Habitação, a Sra. Liseane Wa- dúvidas técnicas, administrati-Iczak Train, que será responsá- vas, controle interno ou jurídicas;
 - IX -Formalizar os autos prodos os fatos dignos de nota, in-
 - X -Solicitar à competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra- nica do Município, conjugadas
 - mos contratuais, sempre que 117 da lei nº 14.133/21, Lei de

houver descumprimento de suas Fazer comunicação for- cláusulas por culpa da Contrataquaisquer cos competentes quando o fato

Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fisdos pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma Cuidar das alterações de adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

gor na data de sua publicação.

Elaborar ou solicitar justi- Art. 8°. Revoga a Portaria nº 318/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

> Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> > **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2025

cessuais, determinando ao Fis- Designa Fiscal e Atribui Respon-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada sabilidade ao Gestor de Contra-

> Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado autoridade do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgâcom o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regula-Deflagrar e conduzir os mentação, gestão e fiscalização Municipal, e nos termos do art.



do objeto contratado.

Resolve:

Administrativo, oriundo do Pro- V da e credenciada no credencia- mento, etc.); mento 020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de VI nerabilidade social, a Servidora:

cula nº 1123.

- observância do disposto na lei nº denciários; 14.133/21 e nas normas internas execução:
- I de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer IX qualquer dúvida com o gestor do imediatamente as faturas/notas contrato:
- II -Acompanhar zar a execução do contrato sob previamente se a fatura apre- administrativo relativo ao Consua responsabilidade e emitir os sentada pela Contratada se refe- trato sob sua fiscalização. respectivos relatórios, conforme re ao objeto que foi efetivamen-Manual de Gestão e Fiscaliza- te contratado, fazendo a devida Art. 5°. Fica designado como ção de Contratos, no âmbito do conferência dos documentos fis- Gestor do Contrato a Secretária Município;

Licitações e Contratos Adminis- e demais atos produzidos ao pela Contratada, das condições trativos e no sentido de atingir gestor do contrato com cópia de sua habilitação e qualificao interesse público na execução para a Controladoria Interna Mu- ção, com a solicitação dos docunicipal;

- IV -Comunicar formalmente XI ao gestor do contrato a necessi- que estejam em desacordo com Art. 1º. Fica designado por esta dade de celebração de aditivos as especificações do objeto con-Portaria como Fiscal do Contrato ou rescisão, quando necessário; tratado, observando o contrato e Antecipar-se a solucionar o termo de referência; cesso de Compra nº. 015/2022, problemas que afetem a relação dispensa nº. 008/2022 objeti- contratual (greve, chuvas, fim de XII - Em se tratando de obras vando à locação do imóvel da prazo, fragilidade da segurança, e serviços de engenharia, rece-Sra. Glaci Grabowski, habilita- material inadequado, armazena- ber provisoriamente o objeto do
- moradia para as famílias que se qualquer ocorrência desconforencontrarem em situação de vul- me com as cláusulas contratu- XIII - Procurar auxílio junto nas Michelle Buchen Schorr, matrí- (procedimento formal, com pra- vas, controle interno ou jurídicas. zo);
- Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, VII Exigir do contratado a re- Compras e Licitações disponibidesignado no artigo anterior, se- lação nominal dos empregados, lizará ao Fiscal do Contrato, derão garantidas pela administra- com dados informativos que signado nesta Portaria, cópia do ção as condições para o desem- comprovem o recolhimento dos contrato, do edital da licitação, penho do encargo, com a devida encargos trabalhistas e previ- do projeto básico ou do termo de
- da Prefeitura Municipal de Cruz VIII Em caso de obras e pres- aditivos, sem prejuízo de outros Machado - PR, sem prejuízo de tação de serviços de engenha- documentos que o fiscal entenoutros atos normativos pertinen- ria, anotar todas as ocorrências der necessário ao exercício da tes, caberá, ainda, no que for no diário de obras, tomando as fiscalização. compatível com o contrato em providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao Parágrafo único. Os documentos gestor do contrato aquelas que mencionados no caput deste ar-Receber cópia do termo fugirem de sua alçada;
 - Receber e encaminhar gital. cais que a integram;

mentos necessários à avaliação;

- Rejeitar bens e serviços
- Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado Notificar a Contratada em assinado pelas partes;
- ais, sempre por escrito, com pro- áreas competentes em caso de va de recebimento da notificação dúvidas técnicas, administrati-
 - Art. 3°. O Departamento de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos

tigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto di-

- fiscais, devidamente atestadas Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal ao Departamento de Contabili- do Contrato amplo e irrestrito fiscali- dade da Prefeitura, observando acesso aos autos do processo
 - Municipal de Assistência Social e Habitação, a Sra. Liseane Wa-Fiscalizar a manutenção, Iczak Train, que será responsá-

vel solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

- I petente (quando for necessário), que deve ser providenciada an- cluindo acervo fotográfico; tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- rência e pedido para abertura de to; nova licitação à área competente, para complemento do objeto XI -
- III mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contrata- ções e Contratos Administrativos competente problemas detectados na execu- cos competentes quando o fato se público na execução do objeção contratual, que tenham im- exigir. plicações na atestação;
- IV a Lei;
- V interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- Elaborar ou solicitar justi-VI ficativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- Negociar o Contrato sem- ção da empresa. VII pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis- Designa Fiscal e Atribui Respon-Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de to- to. dos os fatos dignos de nota, in-

X -Solicitar competente ou providenciar a no uso de suas atribuições con-Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra- feridas na Lei Orgânica do Mu-

do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à gestão e fiscalização de contratir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos ter- tos no Poder Executivo Munici-Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas lei nº 14.133/21, Lei de Licitasobre quaisquer da, acionando os Órgãos Públi- e no sentido de atingir o interes-

Art. 6°. Caberá à Controladoria Resolve: Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

> Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Art. 8°. Revoga a Portaria nº 319/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contrata-

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 23 de janeiro de Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, 2025.

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 118/2025

Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada sabilidade ao Gestor de Contra-

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz autoridade Machado, Estado do Paraná, nicípio, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº Deflagrar e conduzir os 4195/2023, de regulamentação, mos contratuais, sempre que pal, e nos termos do art. 117 da to contratado.

dades encontradas: situações da realização de auditorias, di- Art. 1º. Fica designado por esta que se mostrem desconformes ligências ou outras ações de Portaria como Fiscal do Contrato com o Edital ou Contrato e com controle interno, avaliar se a fis- Administrativo, oriundo do Procalização dos contratos celebra- cesso de Compra nº. 226/2022, dos pelo Município está atuando Pregão Eletrônico nº. 110/2022 Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma objetivando a contratação de adequada, podendo determinar empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, com número ilimitado de usuários, bem como serviços implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, necessários à automação e a gestão online e integrada da prestação de serviços do SUAS à população do município de Cruz Machado, a Servidora:

> Michelle Buchen Schorr, matrícula nº 1123.

> designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº



- da Prefeitura Municipal de Cruz denciários; Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinen- VIII - Em caso de obras e prescompatível com o contrato em execução:
- I de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer fugirem de sua alçada; qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- II -Acompanhar fiscaliе zar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- Encaminhar os relatórios cais que a integram; III e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia X para a Controladoria Interna Municipal;
- IV ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos XI ou rescisão, quando necessário; Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de o termo de referência; prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazena- XII mento, etc.);
- VI -Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação XIII - Procurar auxílio junto nas (procedimento formal, com prazo);
- Exigir do contratado a relação nominal dos empregados,

14.133/21 e nas normas internas encargos trabalhistas e previ-

- tes, caberá, ainda, no que for tação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob Receber cópia do termo sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que
 - IX -Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fis-
 - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos docu-Comunicar formalmente mentos necessários à avaliação;
 - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e
 - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
 - áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de com dados informativos que Compras e Licitações disponibicomprovem o recolhimento dos lizará ao Fiscal do Contrato, de-

signado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, a Sra. Liseane Wa-Iczak Train, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as iustificativas necessárias:
- Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III -Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV -Comunicar as irregulari-

que se mostrem desconformes a Lei:

- V interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas. principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- Elaborar ou solicitar justi-VI ficativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII -Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X -Solicitar à competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;
- XI procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato do objeto contratado. exigir.
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio Art. 1º. Fica designado por esta

dades encontradas: situações da realização de auditorias, diligências ou outras ações de com o Edital ou Contrato e com controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

> Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Art. 8°. Revoga a Portaria nº 320/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

> Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> > CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 119/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contra-

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado autoridade do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regula-Deflagrar e conduzir os mentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução

Resolve:

Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 008/2023, dispensa nº. 001/2023 cujo objeto é à locação do imóvel de Ludovico Gural, habilitado credenciado no credenciamento 010/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social, a Servidora:

Michelle Buchen Schorr, matrícula nº 1123.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato. designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- II -Acompanhar е fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- III -Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessi-

problemas que afetem a relação o termo de referência; contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, XII - Em se tratando de obras II mento, etc.);

- VI qualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes; me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro- XIII - Procurar auxílio junto nas III va de recebimento da notificação áreas competentes em caso de mal à unidade administrativa (procedimento formal, com pra- dúvidas técnicas, administrati- competente zo);
- VII lação nominal dos empregados, denciários:
- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências providências que estejam sob fiscalização. sua alçada e encaminhando ao fugirem de sua alçada;
- imediatamente as faturas/notas gital. fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabili- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração; re ao objeto que foi efetivamen- trato sob sua fiscalização. te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fis- Art. 5°. Fica designado como cais que a integram;
- X -Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualifica- vel solidário na fiscalização do ção, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI -

- material inadequado, armazena- e serviços de engenharia, rece- rência e pedido para abertura de Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado do contrato no sentido de garan
 - vas, controle interno ou jurídicas.
- Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de plicações na atestação; Compras e Licitações disponibicom dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, de- IV comprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do dades encontradas: situações encargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação, que se mostrem desconformes referência, da proposta da Con- a Lei; tratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros V no diário de obras, tomando as der necessário ao exercício da verão ser por ela formalizadas

tigo poderão ser disponibilizados Receber e encaminhar tanto em meio físico quanto di- VI -

- dade da Prefeitura, observando do Contrato amplo e irrestrito previamente se a fatura apre- acesso aos autos do processo VII - Negociar o Contrato semsentada pela Contratada se refe- administrativo relativo ao Con-
 - Gestor do Contrato a Secretária VIII Procurar auxílio junto às Municipal de Assistência Social e Habitação, a Sra. Liseane Wa-Iczak Train, que será responsácontrato no que se refere a:

dade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com petente (quando for necessário), ou rescisão, quando necessário; as especificações do objeto con- que deve ser providenciada an-Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e tes de seu término, reunindo as iustificativas necessárias:

- Formalizar termo de refeber provisoriamente o objeto do nova licitação à área competen-Contrato, no prazo estabelecido, te, para complemento do objeto tir a eficácia dos gastos públicos;
 - Fazer comunicação forsobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham im-
- Comunicar as irregularido projeto básico ou do termo de com o Edital ou Contrato e com
- Cuidar das alterações de documentos que o fiscal enten- interesse da Contratada, que dee devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando gestor do contrato aquelas que Parágrafo único. Os documentos de pedido de reequilíbrio econômencionados no caput deste ar- mico-financeiro ou repactuação;
 - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral
 - pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
 - áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
 - IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada Rejeitar bens e serviços Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de to-

dos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico:

- X -Solicitar to;
- XI exigir.
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Resolve: Interna do Município, por meio da realização de auditorias, di- Art. 1º. Fica designado por esta gestor do contrato com cópia ligências ou outras ações de Portaria como Fiscais do Contra- para a Controladoria Interna Mucontrole interno, avaliar se a fis- to Administrativo, oriundo do Pro- nicipal; calização dos contratos celebra- cesso de Compra nº. 168/2023, dos pelo Município está atuando Pregão Eletrônico nº. 88/2023, IV de maneira efetiva e de forma cujo o objeto é a contratação de ao gestor do contrato a necessiadequada, podendo determinar empresa especializada para re- dade de celebração de aditivos ações de correções e solicitar a forma pisos, estruturas metálicas ou rescisão, quando necessário; substituição dos fiscais dos con- com fornecimento e instalação V tratos quando for necessária.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8°. Revoga a Portaria nº dade, os Servidores: 052/2023, que nomeia como Fise acompanhamento da contrata- 2022. ção da empresa.

Prefeitura Municipal de Cruz cula nº 1123. Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 120/2025

Designa Fiscal e Atribui Respon- da Prefeitura Municipal de Cruz sabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos prefeito do Município de Cruz execução: autoridade Machado, Estado do Paraná, competente ou providenciar a no uso de suas atribuições con- I substituição do Fiscal do Contra- feridas na Lei Orgânica do Mu- de contrato realizar leitura e aná-Deflagrar e conduzir os 4195/2023, de regulamentação, contrato; procedimentos de finalização à gestão e fiscalização de contra-Contratada, com base nos ter- tos no Poder Executivo Munici- II mos contratuais, sempre que pal, e nos termos do art. 117 da zar a execução do contrato sob houver descumprimento de suas lei nº 14.133/21, Lei de Licita- sua responsabilidade e emitir os cláusulas por culpa da Contrata- ções e Contratos Administrativos respectivos relatórios, conforme da, acionando os Órgãos Públi- e no sentido de atingir o interes- Manual de Gestão e Fiscalizacos competentes quando o fato se público na execução do obje- ção de Contratos, no âmbito do to contratado.

de revestimento de Tela Armada problemas que afetem a relação no da piscina térmica do Centro prazo, fragilidade da segurança, de Atividades para Crianças e material inadequado, armazena-Adolescentes desta municipali- mento, etc.);

cal de Contrato para celebração Alecsandro Boiko, matrícula nº qualquer ocorrência desconfor-

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, se- VII -14.133/21 e nas normas internas denciários; Machado - PR, sem prejuízo de VIII - Em caso de obras e pres-

tes, caberá, ainda, no que for Nowak, compatível com o contrato em

- Receber cópia do termo nicípio, conjugadas com o dis- lise rígida do texto e esclarecer posto no Decreto Municipal nº qualquer dúvida com o gestor do
 - Acompanhar fiscaliе Município;
 - III -Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao
 - Comunicar formalmente
- Antecipar-se a solucionar 1,5 mm para revestimento inter- contratual (greve, chuvas, fim de
- VI -Notificar a Contratada em me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro-Michelle Buchen Schorr, matrí- va de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- Exigir do contratado a rerão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados. ção as condições para o desem- com dados informativos que penho do encargo, com a devida comprovem o recolhimento dos observância do disposto na lei nº encargos trabalhistas e previ-
- outros atos normativos pertinen- tação de serviços de engenha-

ria, anotar todas as ocorrências der necessário ao exercício da no diário de obras, tomando as fiscalização. providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

- Receber e encaminhar IX imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- X -Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação; |-
- XI -Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com que deve ser providenciada anas especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência:
- Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado tir a eficácia dos gastos públicos; assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, com o Edital ou Contrato e com do projeto básico ou do termo de a Lei; referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos V aditivos, sem prejuízo de outros interesse da Contratada, que de-

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, a Sra. Liseane Wa-Iczak Train, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- Formalizar termo de refe-II rência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garan-
- III -Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV -Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes
- Cuidar das alterações de documentos que o fiscal enten- verão ser por ela formalizadas

- e devidamente fundamentadas. principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII -Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato:
- XI -Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a

tratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revoga a Portaria n° 331/2023, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 121/2025

sabilidade ao Gestor de Contrato

cípio de Cruz Machado, Estado execução: do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgâ- Imentação, gestão e fiscalização contrato; de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. II -Licitações e Contratos Adminiso interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

cesso de Compra nº. 003/2024, nicipal; Pregão Eletrônico nº. 002/2024, cujo o objeto é aquisição de ma- IV -

substituição dos fiscais dos con- decorrência de vulnerabilidade temporária, garantido no âmbito da política pública de Assistência Social para serem concedidos as famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas e acompanhadas nas unidades VIsocioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado, para um período de 6 meses, a Servidora: Helen Elisandra Wisniewski Prefeitura Municipal de Cruz Oczust Fudal, matrícula nº 1444.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas Designa Fiscal e Atribui Respon- da Prefeitura Municipal de Cruz VIII - Em caso de obras e pres-Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for Carlos Nowak, prefeito do Muni- compatível com o contrato em

- nica do Município, conjugadas de contrato realizar leitura e anácom o disposto no Decreto Mu- lise rígida do texto e esclarecer nicipal nº 4195/2023, de regula- qualquer dúvida com o gestor do
- Acompanhar fiscali-117 da lei nº 14.133/21, Lei de zar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os trativos e no sentido de atingir respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município:
- III -Encaminhar os relatórios Art. 1º. Fica designado por esta e demais atos produzidos ao Portaria como Fiscal do Contrato gestor do contrato com cópia Administrativo, oriundo do Pro- para a Controladoria Interna Mu-
- Comunicar formalmente terial de higiene e limpeza para ao gestor do contrato a necessicomposição de Cestas Básicas, dade de celebração de aditivos como benefício eventual em ou rescisão, quando necessário; Antecipar-se a solucionar

problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- VII -Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários:
- tação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que Receber cópia do termo fugirem de sua alçada;
 - IX -Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
 - X -Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - XI -Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e

o termo de referência:

- Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato. designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, a Sra. Liseane Wa-Iczak Train, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as

justificativas necessárias;

- rência e pedido para abertura de to; nova licitação à área competente, para complemento do objeto XI do contrato no sentido de garan-
- III competente sobre ção contratual, que tenham im- exigir. plicações na atestação;
- IV a Lei:
- V interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas. principalmente em se tratando tratos quando for necessária. de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

- X -Solicitar autoridade competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra-
- Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à tir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contrataquaisquer da, acionando os Órgãos Públiproblemas detectados na execu- cos competentes quando o fato
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio dades encontradas: situações da realização de auditorias, dique se mostrem desconformes ligências ou outras ações de com o Edital ou Contrato e com controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos con-
 - Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 8°. Revoga a Portaria nº 049/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 122/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado



do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 209/2023, Pregão Eletrônico nº. 119/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e translado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, a Servidora:

Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal, matrícula nº 1444.

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do

contrato:

- Acompanhar Município;
- Encaminhar os relatórios III e demais atos produzidos ao X nicipal;
- IV -Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessi- XI dade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com ou rescisão, quando necessário; problemas que afetem a relação o termo de referência: contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, XII material inadequado, armazena- e serviços de engenharia, recemento, etc.);
- VIqualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes; me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro- XIII - Procurar auxílio junto nas zo);
- VII denciários;
- tação de serviços de engenharia. anotar todas as ocorrências providências que estejam sob fiscalização. sua alçada e encaminhando ao fugirem de sua alçada;

imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas fiscali- ao Departamento de Contabilizar a execução do contrato sob dade da Prefeitura, observando sua responsabilidade e emitir os previamente se a fatura aprerespectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refe-Manual de Gestão e Fiscaliza- re ao objeto que foi efetivamenção de Contratos, no âmbito do te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

- Fiscalizar a manutenção, gestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições para a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - Rejeitar bens e serviços as especificações do objeto con-Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e
 - Em se tratando de obras ber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado
- va de recebimento da notificação áreas competentes em caso de (procedimento formal, com pra- dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de lação nominal dos empregados, Compras e Licitações disponibicom dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, decomprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do encargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Con-VIII - Em caso de obras e pres- tratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entenno diário de obras, tomando as der necessário ao exercício da

gestor do contrato aquelas que Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados Receber e encaminhar tanto em meio físico quanto digital.

- do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo VIIadministrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária VIII - Procurar auxílio junto às Iczak Train, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- I que deve ser providenciada an- cluindo acervo fotográfico; tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II rência e pedido para abertura de to; nova licitação à área competente, para complemento do objeto XI -
- III competente sobre ção contratual, que tenham im- exigir. plicações na atestação;
- IV que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- V interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração;

- Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
- Municipal de Assistência Social áreas competentes em caso de e Habitação, a Sra. Liseane Wa- dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de topetente (quando for necessário), dos os fatos dignos de nota, in-
 - X -Solicitar competente ou providenciar a buições conferidas na Lei Orgâ-Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra- nica do Município, conjugadas
- do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à de contratos no Poder Executivo tir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos ter- Municipal, e nos termos do art. Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas Licitações e Contratos Adminismal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contrata- trativos e no sentido de atingir quaisquer da, acionando os Órgãos Públi- o interesse público na execução problemas detectados na execu- cos competentes quando o fato do objeto contratado.
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio Art. 1º. Fica designado por esta dades encontradas: situações da realização de auditorias, di- Portaria como Fiscal do Contrato controle interno, avaliar se a fis- cesso de Compra nº. 066/2024, Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma (um) playground 1 torre destinatratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vi- municipalidade, a Servidora: gor na data de sua publicação.

ficativa técnica, quando couber, Art. 8°. Revoga a Portaria nº com vistas à alteração unilateral 413/2023, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

> Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> > **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 123/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado autoridade do Paraná, no uso de suas atricom o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regula-Deflagrar e conduzir os mentação, gestão e fiscalização mos contratuais, sempre que 117 da lei nº 14.133/21, Lei de

Resolve:

ligências ou outras ações de Administrativo, oriundo do Procalização dos contratos celebra- Pregão Eletrônico nº. 041/2024, dos pelo Município está atuando cujo o objeto a aquisição de 01 adequada, podendo determinar do para Casa Lar e 01 (um) playações de correções e solicitar a ground duas torres para o centro substituição dos fiscais dos con- de Atividades para crianças e adolescentes, através da Secretaria de Assistência Social desta

Alice Gdak Werus, matrícula

VI -Elaborar ou solicitar justi950.

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, se- VII -14.133/21 e nas normas internas denciários; da Prefeitura Municipal de Cruz execução:
- I -Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e aná- fugirem de sua alçada; lise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do IX contrato:
- II -Acompanhar Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do te contratado, fazendo a devida Município;
- III -Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao Xgestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições Iczak Train, que será responsápara a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualifica- vel solidário na fiscalização do nicipal;
- Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessi- XI ou rescisão, quando necessário; problemas que afetem a relação o termo de referência; contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, XII mento, etc.);
- qualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes; me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro- XIII - Procurar auxílio junto nas III va de recebimento da notificação áreas competentes em caso de mal à unidade administrativa

(procedimento formal, com pra- dúvidas técnicas, administrati-

- Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de rão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados, Compras e Licitações disponibição as condições para o desem- com dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, depenho do encargo, com a devida comprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do observância do disposto na lei nº encargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação,
 - providências que estejam sob fiscalização. sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que Parágrafo único. Os documentos
 - imediatamente as faturas/notas gital. fiscais, devidamente atestadas e fiscali- ao Departamento de Contabili- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal re ao objeto que foi efetivamen- trato sob sua fiscalização. conferência dos documentos fis- Art. 5°. Fica designado como cais que a integram;
 - ção, com a solicitação dos docu- contrato no que se refere a: mentos necessários à avaliação;
- Em se tratando de obras II material inadequado, armazena- e serviços de engenharia, rece- rência e pedido para abertura de Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado do contrato no sentido de garan-

vas, controle interno ou jurídicas.

do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Con-Machado - PR, sem prejuízo de VIII - Em caso de obras e pres- tratada, e, oportunamente, dos outros atos normativos pertinen- tação de serviços de engenha- aditivos, sem prejuízo de outros tes, caberá, ainda, no que for ria, anotar todas as ocorrências documentos que o fiscal entencompatível com o contrato em no diário de obras, tomando as der necessário ao exercício da

> mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados Receber e encaminhar tanto em meio físico quanto di-

- zar a execução do contrato sob dade da Prefeitura, observando do Contrato amplo e irrestrito sua responsabilidade e emitir os previamente se a fatura apre- acesso aos autos do processo respectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refe- administrativo relativo ao Con-
 - Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social Fiscalizar a manutenção, e Habitação, a Sra. Liseane Wa-
- Cuidar da prorrogação do Rejeitar bens e serviços Contrato junto à autoridade comdade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com petente (quando for necessário), as especificações do objeto con- que deve ser providenciada an-Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias:
 - Formalizar termo de refeber provisoriamente o objeto do nova licitação à área competen-Contrato, no prazo estabelecido, te, para complemento do objeto tir a eficácia dos gastos públicos;
 - Fazer comunicação for-

ção contratual, que tenham im- exigir. plicações na atestação;

- IV dades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- V interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração:
- Negociar o Contrato sem- ção da empresa. VII pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X -Solicitar à competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato:
- XI mos contratuais, sempre que 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Município; houver descumprimento de suas Licitações e Contratos Adminiscláusulas por culpa da Contrata- trativos e no sentido de atingir III -

competente sobre quaisquer da, acionando os Órgãos Públi- o interesse público na execução problemas detectados na execu- cos competentes quando o fato do objeto contratado.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio Art. 1º. Fica designado por esta tratos quando for necessária.

gor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revoga a Portaria nº Helen 233/2024, que nomeia como Fis- Oczust Fudal, matrícula nº 1444. cal de Contrato para celebração

Prefeitura Municipal de Cruz ção as condições para o desem-Machado - PR, 23 de janeiro de penho do encargo, com a devida 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 124/2025

Designa Fiscal e Atribui Respon- execução: sabilidade ao Gestor de Contra-

autoridade do Paraná, no uso de suas atri- contrato: buições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas II-

Resolve:

da realização de auditorias, di- Portaria como Fiscal do Contrato ligências ou outras ações de Administrativo, oriundo do Procontrole interno, avaliar se a fis- cesso de Compra nº. 026/2024, calização dos contratos celebra- Pregão Eletrônico nº. 015/2024, dos pelo Município está atuando cujo o objeto é a contratação de Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma empresa para prestação de seradequada, podendo determinar viço sepultamento, destinados à ações de correções e solicitar a Concessão de Benefício Evensubstituição dos fiscais dos con- tual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que Art. 7°. Esta Portaria entra em vi- se encontram em vulnerabilidade social, a Servidora:

> Elisandra Wisniewski

e acompanhamento da contrata- Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administraobservância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em

- 1 -Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e aná-Carlos Nowak, prefeito do Muni- lise rígida do texto e esclarecer cípio de Cruz Machado, Estado qualquer dúvida com o gestor do
- Acompanhar fiscaliе com o disposto no Decreto Mu- zar a execução do contrato sob nicipal nº 4195/2023, de regula- sua responsabilidade e emitir os Deflagrar e conduzir os mentação, gestão e fiscalização respectivos relatórios, conforme procedimentos de finalização à de contratos no Poder Executivo Manual de Gestão e Fiscaliza-Contratada, com base nos ter- Municipal, e nos termos do art. ção de Contratos, no âmbito do
 - Encaminhar os relatórios

- e demais atos produzidos ao X nicipal;
- IV -Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessi- XI problemas que afetem a relação o termo de referência; contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, XII mento, etc.);
- VI qualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes; me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro- XIII - Procurar auxílio junto nas III zo);
- denciários;
- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de engenhaprovidências que estejam sob fiscalização. sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- IX imediatamente as faturas/notas gital. fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabili- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração; dade da Prefeitura, observando do Contrato amplo e irrestrito previamente se a fatura apre- acesso aos autos do processo VII - Negociar o Contrato semre ao objeto que foi efetivamen- trato sob sua fiscalização. te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fis- Art. 5°. Fica designado como cais que a integram;

- gestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições Iczak Train, que será responsápara a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualifica- vel solidário na fiscalização do ção, com a solicitação dos docu- contrato no que se refere a: mentos necessários à avaliação;
- dade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com petente (quando for necessário), ou rescisão, quando necessário; as especificações do objeto con- que deve ser providenciada an-Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e tes de seu término, reunindo as
- Em se tratando de obras II material inadequado, armazena- e serviços de engenharia, rece- rência e pedido para abertura de ber provisoriamente o objeto do nova licitação à área competen-Contrato, no prazo estabelecido, te, para complemento do objeto Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado do contrato no sentido de garan-
- (procedimento formal, com pra- dúvidas técnicas, administrati- competente
- Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de plicações na atestação; lação nominal dos empregados. Compras e Licitações disponibicom dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, de- IV comprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do dades encontradas: situações encargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação, que se mostrem desconformes referência, da proposta da Con- a Lei; tratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros V ria, anotar todas as ocorrências documentos que o fiscal enten- interesse da Contratada, que deno diário de obras, tomando as der necessário ao exercício da verão ser por ela formalizadas

mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados Receber e encaminhar tanto em meio físico quanto di- VI -

- Gestor do Contrato a Secretária VIII Procurar auxílio junto às

- Fiscalizar a manutenção, e Habitação, a Sra. Liseane Wa-
- Cuidar da prorrogação do Rejeitar bens e serviços Contrato junto à autoridade comiustificativas necessárias:
 - Formalizar termo de refetir a eficácia dos gastos públicos;
- Fazer comunicação forva de recebimento da notificação áreas competentes em caso de mal à unidade administrativa sobre quaisquer vas, controle interno ou jurídicas. problemas detectados na execução contratual, que tenham im-
 - Comunicar as irregularido projeto básico ou do termo de com o Edital ou Contrato e com
 - Cuidar das alterações de e devidamente fundamentadas. principalmente em se tratando Parágrafo único. Os documentos de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
 - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral
- sentada pela Contratada se refe- administrativo relativo ao Con- pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
 - Municipal de Assistência Social áreas competentes em caso de



dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

- Formalizar os autos pro-IX de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- Χ -Solicitar à to:
- XI cos competentes guando o fato do objeto contratado. exigir.
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio Art. 1º. Fica designado por esta Município; da realização de auditorias, di- Portaria como Fiscais do Conligências ou outras ações de trato controle interno, avaliar se a fis- do Processo de Compra nº. e demais atos produzidos ao calização dos contratos celebra- 135/2024, Concorrência Eletrô- gestor do contrato com cópia dos pelo Município está atuando nica nº. 006/2024, cujo o objeto para a Controladoria Interna Mude maneira efetiva e de forma visa a contratação de empresa nicipal; adequada, podendo determinar especializada para execução de ações de correções e solicitar a serviços de engenharia para re- IV substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8°. Revoga a Portaria n° 110/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração Alice Gdak Werus, matrícula nº mento, etc.); e acompanhamento da contrata- 950. ção da empresa.

Prefeitura Municipal de Cruz Helen 2025.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 125/2025

substituição do Fiscal do Contra- nica do Município, conjugadas execução: com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regula- I -Deflagrar e conduzir os mentação, gestão e fiscalização de contrato realizar leitura e anáprocedimentos de finalização à de contratos no Poder Executivo lise rígida do texto e esclarecer Contratada, com base nos ter- Municipal, e nos termos do art. qualquer dúvida com o gestor do mos contratuais, sempre que 117 da lei nº 14.133/21, Lei de contrato; houver descumprimento de suas Licitações e Contratos Adminiscláusulas por culpa da Contrata- trativos e no sentido de atingir IIda, acionando os Órgãos Públi- o interesse público na execução zar a execução do contrato sob

Resolve:

Administrativo, oriundo III e Centro de Atividades, confor- V anexos, os Servidores:

Juliana Sembay, matrícula nº VI -1103.

Elisandra 1245.

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desemcessuais, determinando ao Fis- Designa Fiscal e Atribui Respon- penho do encargo, com a devida cal do Contrato que faça juntada sabilidade ao Gestor de Contra- observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Carlos Nowak, prefeito do Muni- Machado - PR, sem prejuízo de cípio de Cruz Machado, Estado outros atos normativos pertinenautoridade do Paraná, no uso de suas atri- tes, caberá, ainda, no que for competente ou providenciar a buições conferidas na Lei Orgâ- compatível com o contrato em
 - Receber cópia do termo
 - Acompanhar e fiscalisua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalizacão de Contratos, no âmbito do
 - Encaminhar os relatórios
 - Comunicar formalmente forma de prédios públicos, sendo ao gestor do contrato a necessi-Centro de Referência de Assis- dade de celebração de aditivos tência Social - CRAS, Casa Lar ou rescisão, quando necessário; Antecipar-se a solucionar
 - me condições e exigências es- problemas que afetem a relação tabelecidas neste edital e seus contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazena-
- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconfor-Wisniewski me com as cláusulas contratu-Machado - PR, 23 de janeiro de Oczust Fudal, matrícula nº 1444. ais, sempre por escrito, com pro-Luis Carlos Holik, matrícula nº va de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

- lação nominal dos empregados, Compras e Licitações disponibidenciários;
- tação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao fugirem de sua alçada;
- IX imediatamente as faturas/notas gital. fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabili- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração; re ao objeto que foi efetivamen- trato sob sua fiscalização. te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fis- Art. 5°. Fica designado como cais que a integram;
- X ção, com a solicitação dos docu- contrato no que se refere a: mentos necessários à avaliação;
- XI o termo de referência:
- Em se tratando de obras II -XII e serviços de engenharia, rece- rência e pedido para abertura de to; ber provisoriamente o objeto do nova licitação à área competen-Contrato, no prazo estabelecido, te, para complemento do objeto XI mediante termo circunstanciado do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas III dúvidas técnicas, administrati- competente

Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de plicações na atestação; com dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, de- IV - Comunicar as irregularicomprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do dades encontradas: situações encargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação, que se mostrem desconformes referência, da proposta da Con- a Lei; VIII - Em caso de obras e pres- tratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros V no diário de obras, tomando as der necessário ao exercício da verão ser por ela formalizadas fiscalização.

mencionados no caput deste ar- mico-financeiro ou repactuação; tigo poderão ser disponibilizados Receber e encaminhar tanto em meio físico quanto di- VI -

- dade da Prefeitura, observando do Contrato amplo e irrestrito previamente se a fatura apre- acesso aos autos do processo VII - Negociar o Contrato semsentada pela Contratada se refe- administrativo relativo ao Con-
- Gestor do Contrato a Secretária VIII Procurar auxílio junto às pela Contratada, das condições Iczak Train, que será responsáde sua habilitação e qualifica- vel solidário na fiscalização do
- as especificações do objeto con- que deve ser providenciada an- cluindo acervo fotográfico; tratado, observando o contrato e tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- áreas competentes em caso de mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contrata-

ção contratual, que tenham im-

- do projeto básico ou do termo de com o Edital ou Contrato e com
- Cuidar das alterações de documentos que o fiscal enten- interesse da Contratada, que dee devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando gestor do contrato aquelas que Parágrafo único. Os documentos de pedido de reequilíbrio econô-
 - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral
 - pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
 - Municipal de Assistência Social áreas competentes em caso de Fiscalizar a manutenção, e Habitação, a Sra. Liseane Wa- dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada Rejeitar bens e serviços Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de toque estejam em desacordo com petente (quando for necessário), dos os fatos dignos de nota, in-
 - X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra-
- Deflagrar e conduzir os tir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas sobre quaisquer da, acionando os Órgãos Públivas, controle interno ou jurídicas. problemas detectados na execu- cos competentes guando o fato

exigir.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio Art. 1º. Fica designado por esta ao gestor do contrato a necessida realização de auditorias, diligências ou outras ações de Administrativo, oriundo do Pro- ou rescisão, quando necessário; controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar de cerca e portão destinados material inadequado, armazenaações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vi-ra: gor na data de sua publicação.

365/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, e acompanhamento da contratação da empresa.

2025.

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 126/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contra- I to.

cípio de Cruz Machado, Estado contrato; do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgâ- II nica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. Município; 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Adminis- III trativos e no sentido de atingir e demais atos produzidos ao Xdo objeto contratado.

Resolve:

cesso de Compra nº. 137/2024, V visa a contratação de empresa contratual (greve, chuvas, fim de para instalação no Centro de mento, etc.); Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Atividades VI -

Elisandra Helen

designado no artigo anterior, se- VII -14.133/21 e nas normas internas denciários: da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de VIII - Em caso de obras e presexecução:

- de contrato realizar leitura e aná- fugirem de sua alçada; lise rígida do texto e esclarecer Carlos Nowak, prefeito do Muni- qualquer dúvida com o gestor do IX -
 - Acompanhar е zar a execução do contrato sob Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do
 - Encaminhar os relatórios

nicipal;

- IV -Comunicar formalmente Portaria como Fiscal do Contrato dade de celebração de aditivos Antecipar-se a solucionar Pregão Eletrônico nº. 085/2024, problemas que afetem a relação especializada para a aquisição prazo, fragilidade da segurança,
- Notificar a Contratada em desta municipalidade, a Servido- qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro-Wisniewski va de recebimento da notificação Art. 8°. Revoga a Portaria nº Oczust Fudal, matrícula nº 1444. (procedimento formal, com prazo);
- Exigir do contratado a rerão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados, ção as condições para o desem- com dados informativos que Prefeitura Municipal de Cruz penho do encargo, com a devida comprovem o recolhimento dos Machado - PR, 23 de janeiro de observância do disposto na lei nº encargos trabalhistas e previ
 - outros atos normativos pertinen- tação de serviços de engenhates, caberá, ainda, no que for ria, anotar todas as ocorrências compatível com o contrato em no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao Receber cópia do termo gestor do contrato aquelas que
 - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas fiscali- ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando sua responsabilidade e emitir os previamente se a fatura aprerespectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- Fiscalizar a manutenção, o interesse público na execução gestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições para a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualifica-

ção, com a solicitação dos docu- contrato no que se refere a: mentos necessários à avaliação;

- XI o termo de referência:
- Em se tratando de obras II -XII e serviços de engenharia, rece-rência e pedido para abertura de to; ber provisoriamente o objeto do nova licitação à área competen-Contrato, no prazo estabelecido, te, para complemento do objeto XI mediante termo circunstanciado do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas III dúvidas técnicas, administrati- competente vas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de plicações na atestação; Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, de- IV referência, da proposta da Con- a Lei; tratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros V fiscalização.

mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto di- VIgital.

- do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo VIIadministrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária VIII - Procurar auxílio junto às vel solidário na fiscalização do

- Rejeitar bens e serviços Contrato junto à autoridade comque estejam em desacordo com petente (quando for necessário), as especificações do objeto con- que deve ser providenciada antratado, observando o contrato e tes de seu término, reunindo as iustificativas necessárias:
- áreas competentes em caso de mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contratasobre problemas detectados na execu- cos competentes guando o fato ção contratual, que tenham im- exigir.
- documentos que o fiscal enten- interesse da Contratada, que deder necessário ao exercício da verão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas. principalmente em se tratando Parágrafo único. Os documentos de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, Art. 8º. Revoga a Portaria nº com vistas à alteração unilateral Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração;
 - Negociar o Contrato sem- ção da empresa. pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
- Municipal de Assistência Social áreas competentes em caso de e Habitação, a Sra. Liseane Wa- dúvidas técnicas, administrati-Iczak Train, que será responsá- vas, controle interno ou jurídicas;

- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra-
- Deflagrar e conduzir os tir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas quaisquer da, acionando os Órgãos Públi-
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio signado nesta Portaria, cópia do dades encontradas: situações da realização de auditorias, dicontrato, do edital da licitação, que se mostrem desconformes ligências ou outras ações de do projeto básico ou do termo de com o Edital ou Contrato e com controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.
 - Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - 371/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contrata-

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 127/2025

sabilidade ao Gestor de Contra- execução: to.

buições conferidas na Lei Orgâ- contrato; nica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Mu- II -Licitações e Contratos Adminis- Município; trativos e no sentido de atingir o interesse público na execução III do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Con- IV trato Administrativo, nº. 030/2024, cujo o objeto visa a V nicipalidade, considerando que mento, etc.); os itens restaram fracassados no processo anterior, conforme VI -

950.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, se- VII - Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de 14.133/21 e nas normas internas denciários; da Prefeitura Municipal de Cruz

tes, caberá, ainda, no que for ria, anotar todas as ocorrências Designa Fiscal e Atribui Respon- compatível com o contrato em no diário de obras, tomando as

- I -Carlos Nowak, prefeito do Muni- de contrato realizar leitura e aná- fugirem de sua alçada; cípio de Cruz Machado, Estado lise rígida do texto e esclarecer do Paraná, no uso de suas atri- qualquer dúvida com o gestor do IX -

 - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao X nicipal:
- Comunicar formalmente oriundo ao gestor do contrato a necessi- XI do Processo de Compra nº. dade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com 157/2024, Dispensa Eletrônica ou rescisão, quando necessário; as especificações do objeto conaquisição de mobiliário planejado problemas que afetem a relação o termo de referência; e demais materiais destinados a contratual (greve, chuvas, fim de Casa Lar, através da Secretaria prazo, fragilidade da segurança, XII - Em se tratando de obras de Assistência Social desta mu- material inadequado, armazena- e serviços de engenharia, rece-
- justificativa e especificações em qualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes; anexo ao processo, a Servidora: me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro- XIII - Procurar auxílio junto nas zo);

outros atos normativos pertinen- tação de serviços de engenhaprovidências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao Receber cópia do termo gestor do contrato aquelas que

- Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas Acompanhar e fiscali- ao Departamento de Contabilinicipal nº 4195/2023, de regula- zar a execução do contrato sob dade da Prefeitura, observando mentação, gestão e fiscalização sua responsabilidade e emitir os previamente se a fatura aprede contratos no Poder Executivo respectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refe-Municipal, e nos termos do art. Manual de Gestão e Fiscaliza- re ao objeto que foi efetivamen-117 da lei nº 14.133/21. Lei de ção de Contratos, no âmbito do te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
 - Fiscalizar a manutenção, gestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições para a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - Rejeitar bens e serviços Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e
 - ber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado
- Alice Gdak Werus, matrícula va de recebimento da notificação áreas competentes em caso de (procedimento formal, com pra- dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- rão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados, Compras e Licitações disponibição as condições para o desem- com dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, depenho do encargo, com a devida comprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do observância do disposto na lei nº encargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Con-Machado - PR, sem prejuízo de VIII - Em caso de obras e pres- tratada, e, oportunamente, dos

aditivos, sem prejuízo de outros V fiscalização.

mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto di- VIgital.

- do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo VIIadministrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária VIII - Procurar auxílio junto às e Habitação, a Sra. Liseane Wa-Iczak Train, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II rência e pedido para abertura de to; nova licitação à área competente, para complemento do objeto XI do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III competente sobre problemas detectados na execu- cos competentes quando o fato OBJETO: Constitui objeto desta ção contratual, que tenham im- exigir. plicações na atestação;
- IV dades encontradas: situações da realização de auditorias, dique se mostrem desconformes ligências ou outras ações de a Lei;

- e devidamente fundamentadas. principalmente em se tratando tratos quando for necessária. Parágrafo único. Os documentos de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, Art. 8º. Revoga a Portaria nº com vistas à alteração unilateral Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato pela Administração;
 - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, Prefeitura Municipal de Cruz nos termos da Lei:
- Municipal de Assistência Social áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
 - IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
 - X -Solicitar autoridade à competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra-
- procedimentos de finalização à ná. Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que CONTRATADA: Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas FOZ DO AREIA SOLUÇÕES EM mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contrataquaisquer da, acionando os Órgãos Públi-
 - Art. 6°. Caberá à Controladoria Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio calização dos contratos celebra-

Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma documentos que o fiscal enten- interesse da Contratada, que de- adequada, podendo determinar der necessário ao exercício da verão ser por ela formalizadas ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos con-

> Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

361/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

Machado - PR, 23 de janeiro de 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 001/2024 PROCESSO N º 204/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2023 **SEQUENCIAL 1**

CONTRATANTE: Município de Deflagrar e conduzir os Cruz Machado, Estado do Para-

> BARRA DO **TRANSPORTE**

licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região da Linha Vitória. Distrito de Santana e Centro da cidade, destinados com o Edital ou Contrato e com controle interno, avaliar se a fis- aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em dos pelo Município está atuando seus itens conforme justificativa



e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: ITEM 5- LINHA UNIÃO - 70 KM DIARIOS: adita--se R\$ 6.997,30 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), referente a 838 KM aditados até o fim do contrato, sendo o valor unitário do KM de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 7- LINHA ESPERANÇA - 87 KM DIARIOS: adita-se R\$ CONTRATANTE: Prefeitura Mu-18.039,45 (dezoito mil, trinta e nicipal de Cruz Machado nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a 2.523 KM CONTRATADA: AIRTON JOSÉ aditados até o fim do contrato, sendo o valor unitário do KM de tavos).

e seis centavos).

Total do aditivo: R\$ 41.578,35 tantes do Anexo I deste edital. (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e DO VALOR: R\$ 145.136,00 (cencinco centavos) sobre o valor to- to e quarenta cinco mil cento e tal do contrato, passando de R\$ trinta seis reais) 545.147,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta PRAZO DE CONTRATAÇÃO: e sete reais) para R\$ 586.725,35 Do dia 22 de janeiro de 2025 à (quinhentos e oitenta e seis mil, 22 de janeiro de 2026 setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

25 de janeiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

BARRA DO FOZ DO AREIA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 001/2025 PROCESSO N° 105/2024 **REF: PREGÃO ELETRONICO:** 063/2024

GARCIA DA SILVA 37185020972

R\$ 7,15 (sete reais e quinze cen- OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de em-ITEM 8- LINHA IRATI - 141 KM presa especializada objetivan-DIARIOS: adita-se R\$ 16.541,60 do a prestação de serviços de (dezesseis mil quinhentos e transporte escolar para as regiquarenta e um reais e sessenta ões das Linhas: Iracema, Encancentavos), referente a 3.335 KM tilado, Linha Paraná e 1ª Vicinal aditados até o fim do contrato, Vitória, destinados aos alunos sendo o valor unitário do KM de da Rede Básica de ensino des-R\$ 4,96 (quatro reais e noventa ta municipalidade, em seus itens conforme especificações cons-

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

VENCIMENTO DO CONTRATO: FORO: Comarca de União da Vitória. Estado do Paraná.

> MUNICÍPIO DE CRUZ **MACHADO** CONTRATANTE

AIRTON JOSÉ GARCIA DA SILVA 37185020972

CONTRATADA





DIVERSOS

23/01/2025 09:04 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	мотіvo
Rogério Nowak	1594	22/01/2025	22/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	22/01/2025	22/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	22/01/2025	22/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	22/01/2025	22/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	22/01/2025	22/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	22/01/2025	22/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	22/01/2025	22/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	22/01/2025	22/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	22/01/2025	22/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes

